

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2025**

Processo: 074/2022. Pregão Presencial: 042/2022. Objeto: Termo aditivo prorrogação devigência e reajuste. Contratante: Prefeitura Municipal de Divinésia-MG - Secretaria de Saude, autoridade competente: Marilea Alves Valente. Contratado: JOTA & CA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ nº 28.286.718/001-05. Data do aditivo: 29/08/2025. Vigência: 29/08/2025 a 29/08/2026. Reajuste: Fica reajustado o valor do contrato original após a variação do índice IPCA(IGPE) de 5,225220% no período de 12 meses, conforme art. 65 da lei 8.666/1993, passando o valor mensal do serviço para R\$6.860,92 (seis mil oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

Divinésia, 29 de agosto de 2025

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428544648

COMISSÃO DE PREGÃO**EXTRATO DE ATA 028/2025****Processo 052/2025****Pregão Eletrônico nº036/2025**

OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinésia, através da Comissão de Licitação, juntamente com a Pregoeira, nomeados pela portaria 052/2024 de 09 de maio de 2024, torna público o resultado do certame licitatório: Processo nº 052/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2025, nos seguintes termos: Proponentes vencedoras:

ATA 028.001/2025 BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA - CNPJ 55.501.192/0001-01, valor total: R\$ 49.978,90(quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

ATA 028.002/2025 COMERCIAL PRIME LTDA – CNPJ 55.176.303/0001-51, valor total :R\$ 72.903,10(setenta e dois mil novecentos e três reais e dez centavos).

ATA 028.003/2025 FJ DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 53.455.042/0001-83, valor total: R\$ 209.145,00(duzentos e nove mil cento e quarenta e cinco reais).

ATA 028.004/2025 JAILMA MARCELINO DOS REIS E OLIVEIRA EIRELI – CNPJ 06.926.867/0001-59, valor total: R\$432.896,05(quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

ATA 028.005/2025 PATRICIA MARQUES DA SILVA DIAS – CNPJ 02.896.945/0001-69, valor total: R\$122.024,40(cento e vinte e dois mil vinte e quatro reais e quarenta centavos).

ATA 028.006/2025 TF COMPANY LTDA – CNPJ 44.121.677/0001-53, valor total: R\$ 43.537,00(quarenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais).

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação nos dias úteis, das 07:00 às 16:00 horas, Telefone (032) 3535-1600 ou e-mail: licitacao@divinesia.mg.gov.br. A Ata de Registro de Preços é uma previsão, uma possibilidade. O órgão não está obrigado a comprar a quantidade estimada e a compra poderá ser de forma fracionada, ou seja, em parcelas menores.

Homologado por: Prefeita Municipal, autoridade competente: Cirlei Elizabete de Freitas. Vigência das Atas: 22/08/2025

até 22/08/2026.

Divinésia, 29 de agosto de 2025.

Silvia Helena Campos
Agente de contratação

Código Identificador: 22468544848

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES**DECRETO 026/2025**

Dispõe declaração de utilidade pública e de interesse social para fins de intervenção ambiental no Município.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de se realizar obras de peças de reposição e edificação de rede de coleta de esgotos no Bairro Vila Verde, zona urbana do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se realizar intervenção em áreas de APP, não apenas para fins de passagem como especialmente acesso aos equipamentos que serão instalados para fins de realização da coleta de esgotos.

CONSIDERANDO o fato de ser de indiscutível interesse social o direito ao saneamento básico, direito este representa um dos pilares fundamentais para a garantia da dignidade humana, saúde pública e proteção ambiental no Brasil.

CONSIDERANDO o facto de inexistir outra alternativa ao Município que não a intervenção na área da APP delimitada no estudo em anexo.

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso de atribuição que a conferência o inciso I, letra “e” do art. 84 da LOM e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e Lei Municipal 021/2021 - Código Ambiental do Município,

DECRETO:

Arte. 1º – Ficam declarados de **UTILIDADE PÚBLICA** e de interesse social para fins de intervenção ambiental no município, a área descrita no anexo I desse Decreto, para fins de realização das seguintes atividades:

1. Recuperação do sistema de coleta de rede de esgoto do Bairro Vila Verde;
2. Instalação de rede e equipamentos necessários para coleta de rede de esgoto proveniente do Bairro Vila Verde;
3. Abertura e criação de via de acesso em caráter definitivo, para fins de instalação dos equipamentos e da rede bem como para fins de futuros e possíveis modificações, manutenção e reparos que porventura venham a ser úteis à referida rede.

Arte. 2º – As atividades elencadas enquadradas perfeitamente no disposto do Inciso I, do artigo 3º da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 devem ser precedidas de autorização do CODEMA local, mediante o procedimento administrativo competente, conforme previsto no artigo 12 da lei estadual.

Arte. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 30 de agosto de 2025.

Cirlei Elizabete de Freitas

Prefeitura Municipal.

OBRA PÚBLICA – RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – BAIRRO VILA VERDE - DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA.**JUSTIFICATIVA:**

Em 2020, o Bairro Vila Verde foi contemplado com a implantação de rede de esgotamento sanitário, contratada por meio de processo licitatório, tendo como executora a empresa **PILONE**, conforme contrato anexo. O investimento foi realizado com recursos próprios do município.

Entretanto, pela razão das características geotécnicas da área – composta por terrenos brejosos, com elevado nível de umidade e alagamentos recorrentes –, parte da rede foi realizada de forma aérea, equipada em estruturas metálicas (peças de perfil). Os coletores e emissários foram envelopados com areia fina, cimento e tela, sendo posteriormente fixados à estrutura.

Decorridos há poucos anos, após vistoria *in locu* constata-se a **inviabilidade técnica da solução aplicada**. As estruturas metálicas sofreram intensa corrosão, ocasionando o colapso da sustentação dos coletores, que se encontram caídos ao solo, sem nível adequado para o escoamento por gravidade. Além disso, parte da tradição apresenta-se entupida

e prejudicada, comprometendo totalmente a funcionalidade do sistema.

Diante desse cenário, torna-se necessária a **supervisão integral da rede coletora de esgotamento sanitário**, abrangendo aproximadamente **800 metros lineares**.

A nova execução deverá prever:

- **Implantação subterrânea da superfície**, eliminando o sistema aéreo anterior;
- **Execução de aterros e regularização de base em diversos pontos**, de modo a garantir a declividade necessária ao escoamento por gravidade até a última residência atendida;
- **Construção de Poços de Visita (PVs)** em pontos estratégicos, permitindo a manutenção preventiva e a limpeza em casos de intervenção;
- **Adequação de acessos** para o trânsito de máquinas, caminhões e transporte de materiais, garantindo as condições de execução da obra;
- Utilização de **materiais e técnicas em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente**, garantindo maior durabilidade e eficiência operacional.

Com a implantação da nova rede, será restabelecido o correto funcionamento do sistema de esgotamento sanitário no Bairro Vila Verde, garantindo condições adequadas de salubridade, preservação ambiental e qualidade de vida à população local.

Faz-se necessário para tanto a intervenção nas áreas de APP, devendo o Município valer dos meios legais para fins de realização da referida intervenção.

Ressalte-se que a intervenção está em conformidade com as diretrizes do **Plano Municipal de Saneamento Básico** e atende à **Lei Federal nº 11.445/2007**, que dispõe sobre a Política Nacional de Saneamento Básico.

Coordenadas Geográficas de Intervenção:

- Ponto Inicial: Latitude 20°59'35" | Longitude 43°00'58"
- Ponto Final: Latitude 20°59'10" | Longitude 43°01'04"

Secretaria de Obras e Urbanismo
Setor de Meio Ambiente Municipal

Código Identificador: 22758544748

PORTARIA Nº 097/2025

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, II, da CRFB, dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, do Edital de Concurso Público nº 01/2025, e da Portaria n.º 090/2025, que homologou o seu resultado final,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025, conforme sua classificação final e a respectiva Portaria de Homologação:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
6	SILVIA HELENA CAMPOS
7	LONNIE MENEZES ROCHA
8	DJIOVANA APARECIDA GREGORIO SOARES
9	TAINARA DA CONCEIÇÃO FERNANDES

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
3	WILLIAN BARROS DE FREITAS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
1	FLÁVIA LUIZA MAGALHÃES PINHEIRO
2	ROZIVALDO LEANDRO DE MOURA

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
1	DANILO MATEUS DOS SANTOS

CARGO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
1	IVO CABRAL DE MAGALHAES

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
1	VERONICA MACIEL ATALLA

CARGO: MOTORISTA CNH “D”

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
3	RONALDO LUIZ AUGUSTO JUNIOR
4	LEANDRO CESAR RODRIGUES
5	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
6	LEONARDO DOS SANTOS STABILLE FURTADO
7	MONIQUE MOURA DA COSTA
8	ANDERSON APARECIDO MENDES

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
5	FRANCIELY CRISTINA SALES DA SILVA
6	ELIANA DAS DORES LAUD VIEIRA

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão, nos termos do Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.6 do Edital nº 01/2025, tomar posse no cargo para o qual foram nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

§1º. O não atendimento ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará a perda do direito à nomeação e a consequente exclusão do concurso, conforme previsto no Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.7 do Edital nº 01/2025.

§2º. OS candidatos que tiverem disponibilidade poderão se apresentar a partir do dia 03/09/2025 no setor de RH da Prefeitura Municipal de Divinésia para posse antecipada, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 29 de agosto de 2025

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758545048

